



INSTRUÇÕES IMPORTANTES



Fique ligado nos que você precisa fazer e nos prazos de cada determinação abaixo!

LGPD

TODOS os atletas, técnicos, árbitros e dirigentes de EPDs devem preencher o formulário LGPD 2025.

- Precisa preencher **1 vez no ano**
- Menores de idade – quem preenche é um responsável, em nome do menor
- Será exigido até **10 dias antes** da 1ª competição /evento que for participar



CURSOS IOB

Atletas, técnicos, árbitros, oficiais e equipe multidisciplinar que participarão de **COMPETIÇÕES E EVENTOS NACIONAIS, INTERNACIONAIS** devem fazer os seguintes cursos na plataforma do Instituto Olímpico Brasileiro – IOB:

- 01) Esporte antirracista – para pessoas a partir dos 12 anos
- 2.A) Enfrentamento e Prevenção ao Assédio e Abuso no Esporte – para pessoas a partir de 17 anos
- 2.B) Abuso e Assédio fora do Jogo – para pessoas de 12 a 16 anos

- Certificados serão exigidos até 10 dias antes da competição
- Envio de certificado através do formulário – para arquivo na CBE
- Não necessita refazer ou reenviar o certificado a cada ano



TERMO DE COMPROMISSO

Atletas, técnicos, árbitros, oficiais e equipe multidisciplinar que participarão de **COMPETIÇÕES E EVENTOS INTERNACIONAIS** apenas devem assinar o Termo de Compromisso.

- Passo 1 – preencher o formulário
- Passo 2 – aguardar e-mail com o documento para assinatura eletrônica via D4Sign
- Assinar o documento eletronicamente
- Prazo – **até 45 dias antes da competição**
- Assina apenas **1 vez** – se assinou em anos anteriores não necessita fazer novamente



CARTILHA DO ATLETA

A leitura da Cartilha do Atleta, conforme estabelecido no Termo de Compromisso, é obrigatória para todos os atletas em **representação do Brasil em Competições Internacionais e recomendada a todos os demais.**



SOLICITAÇÃO DE ABONO DE FALTAS

Deve ser solicitada até **10 dias antes da competição**, unicamente através do formulário



Formulários e Cartilha disponíveis permanentemente em cbesgrima.org.br/central-de-downloads